

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ata nº /2021 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menæs Freire, Reginaldo da Silva Santos e Josefa Alcione dos Santos, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer do seguinte Projeto de Lei do Executivo: Projeto de Lei do Executivo nº, de 20 de outubro de 2021 que dispõe sobre "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de de reia Branca e dá outras providências." Após análise do referido Projeto de Lei do Executivo, a Comissão, por unanimidade, decidiu emitir parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos do Relator que ratificou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, motivo pelo qual a proposição deve ser encamirá ada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

William dos Santos Menezes Freire.
WILLIAM DOS SANTOS MENEZES FREIRE
PRESIDENTE

REGINALDO DA SILVA SANTOS MEMBRO

JOSEA ALCIONE DOS SANTOS MEMBRO